



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, HOMOLOGA a licitação para a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ - LOCALIDADES: VILA LOLÔ, IPUEIRAS, VÁRZEA DAS PEDRAS, BOIADA, RAPOSA, MALHADA VERMELHA E ADJACÊNCIAS, CONFORME PROJETO BÁSICO - CONVÊNIO FUNASA CV Nº 0834/19. (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL)**, referente à Tomada de Preços n.º 005/2020 - INFRA.

E ADJUDICA a execução dos serviços e obras a proposta da empresa: **PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.813.397/0001-54, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 2.952.735,20 (Dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

Ao setor de contabilidade para as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, 28 de Julho de 2020.

Antônio Rubens Nogueira da Silva
CPF sob o Nº 772.432.183-34

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certificamos que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2020 - INFRA, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ - LOCALIDADES: VILA LOLÔ, IPUEIRAS, VÁRZEA DAS PEDRAS, BOIADA, RAPOSA, MALHADA VERMELHA E ADJACÊNCIAS, CONFORME PROJETO BÁSICO - CONVÊNIO FUNASA CV Nº 0834/19. (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL)**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 28 de Julho de 2020, em favor da empresa: **PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.813.397/0001-54**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 2.952.735,20 (Dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme estabelece a legislação em vigor.

COREAÚ - CE, 28 de Julho de 2020.

ANTONIO RUBENS NÓGUEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS